



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003/2022

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 28, VI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Lucas Silva Soares de Oliveira, Secretário Executivo, matrícula nº 1234; Eliane Moura Bressan, Agente Operacional, matrícula nº 1236 e Alesandra Damião, Contadora, matrícula nº 1282, para em Comissão, efetuarem o inventário e a reavaliação dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 03 de maio de 2022.


Neusa Maria Marx
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ - RS

Protocolo de Recebimento nº 511

Data: 05/05/22

Hora: 14:22


Assinatura